



SÚMULA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 25/05/2023	Horário: 14:00	Local: Auditório do Câmpus Florianópolis
Link: https://www.youtube.com/watch?v=mfKxWst2j84		

Pauta da reunião

- 1) Aprovação da ata da 318ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis;
- 2) Posse dos membros discentes do colegiado do Câmpus;
- 3) Discussão sobre a proporção dos votos dos técnicos nas eleições dos chefes de departamentos;
- 4) Regulamentação da participação de membros da comunidade externa e representantes discentes de cursos EAD nas reuniões do colegiado de forma não presencial, por meio de ferramentas virtuais disponibilizadas pelo Instituto;
- 5) Apreciação da Resolução 08/2023 ad referendum que aprovou os 7 polos selecionados, de acordo com os critérios previstos no edital de credenciamento, Câmpus de Joinville, Criciúma, Tubarão, Garopaba, São Carlos, Canoinhas e Araranguá. Para oferta do curso EAD de Especialização em Mídias Integradas na Educação.

Abertura da reunião: O presidente do Colegiado, diretor Zízimo, deu as boas vindas aos membros e iniciou a reunião às 14:10. A reunião começou com o *quorum* mínimo, 50% + 1, conforme o art. 23 do Regimento do Colegiado. As ausências foram justificadas: A conselheira docente Angela Regina Kirchner está afastada (licença saúde) e o conselheiro docente Adriano Heis por estar de férias.

Informes: O conselheiro **Rogério de Souza Versage**, trouxe uma questão didática, tratando do ponto de pauta que veio sem nenhuma matéria (material), que isso é importante para todas as reuniões, para que todos os conselheiros estejam embasados no que se trata o ponto de pauta. A conselheira técnica **Cristiane Antunes Espindola** sugeriu que se mantivesse o ponto de pauta para iniciar assim uma discussão e dar encaminhamento em uma próxima reunião. O presidente Zízimo sugeriu que fosse alterado os pontos de pauta, colocando o ponto que trata da posse dos discentes como segundo ponto, com isso os discentes já poderiam votar. Outro ponto abordado pelo **diretor Zízimo** foi a troca do representante externo da Acate, antes era representado pelo senhor Gerson Schmitt e agora sendo representado pelo senhor Moacir Antonio Marafon. Por último, a conselheira **Paula Borges Monteiro** lembrou que agora no início de Junho teremos dois dias letivos alterados, com horários de aula alterados para os horários de quinta e sexta. Logo após, o diretor Zízimo passou para os pontos de pauta.



Primeiro ponto: Aprovação da ata da 318ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis. O diretor Zízimo perguntou se havia alguma objeção quanto à escrita da ata. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovada a ata da 318ª reunião de colegiado do câmpus.

Segundo ponto: Posse dos membros discentes do colegiado do Câmpus. O diretor Zízimo lembrou que na primeira eleição do atual colegiado não houve discentes inscritos, foi encaminhado pelo colegiado uma nova consulta para eleger os representantes discentes. Neste ato, tomaram posse os discentes: Matheus Silva Ribeiro, Johan Molin Wieth, Matheus De Magalhães Mendonça, Iuri de Araújo Coelho e Alexandre de Alcantara Zanellato.

Terceiro ponto: Regulamentação da participação de membros da comunidade externa e representantes discentes de cursos EAD nas reuniões do colegiado de forma não presencial, por meio de ferramentas virtuais disponibilizadas pelo Instituto: O diretor Zízimo cedeu a palavra ao conselheiro Rogério Versage, que explicou os motivos por trás dessa resolução. Um dos principais é proporcionar a oportunidade de participação e discussão das nossas questões para a representação externa. Devido às suas rotinas distintas em relação aos servidores do campus Florianópolis, muitas vezes eles podem enfrentar dificuldades para comparecer pessoalmente às nossas reuniões. Entendendo que as reuniões do colegiado também funcionam com participações online, decidimos criar a possibilidade desses membros da comunidade externa estarem presentes de forma virtual em nossas reuniões. Da mesma forma, é importante mencionar a inclusão dos alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD). Com a crescente oferta desses cursos, é fundamental garantir que esses alunos tenham os mesmos direitos de participar das reuniões, de se candidatar e de representar seus colegas. Como a maioria desses alunos não reside em Florianópolis, não seria justo impedi-los de participar das reuniões, uma vez que possuem os mesmos direitos que os demais discentes. Acredito que essa abertura possa incentivar ainda mais os estudantes a se envolverem no processo. O conselheiro Rogério ressaltou que o IFSC está comprometido em disponibilizar os recursos necessários para permitir a participação desses membros de forma online. Logo em seguida, o conselheiro técnico-administrativo **Idney Silva Junior** expressou concordância com a questão levantada em relação aos estudantes de Educação a Distância (EaD), que muitas vezes estão localizados a centenas de quilômetros daqui. No entanto, ele não vê justificativa para tratar de forma diferenciada um membro da comunidade externa, uma vez que a entidade que ele representa atualmente é de Florianópolis. Essa situação cria uma desigualdade, e, se decidirmos oferecer essa possibilidade a um membro, ela deve ser estendida a todos de maneira igualitária. O conselheiro externo, **Gerson Schmitt**, expressou sua disposição e expectativa em contribuir para aproximar a academia e as empresas. Apesar da sede física da Acate estar localizada aqui, temos unidades de negócios fora desta região, e 80% dos nossos clientes são de outros estados. Ele mencionou que, às vezes, não conseguimos comparecer às reuniões conforme gostaríamos. Portanto, ele

recomenda que o conselho avalie e considere a possibilidade de permitir a participação remota, sempre que possível, como uma alternativa para não ficar ausente. Ele ressalta que essa medida não implica em inovação ou violação da legislação, mas sim na regulamentação de um canal adicional. Outros representantes acharam válido que os discentes e conselheiros externos tenham essa possibilidade de estarem presentes de forma remota. Com isso, o presidente Zízimo passou para o regime de votação. **Encaminhamento:** Foi aprovado o terceiro ponto de pauta: Regulamentação da participação de membros da comunidade externa e representantes discentes de cursos EAD nas reuniões do colegiado de forma não presencial, por meio de ferramentas virtuais disponibilizadas pelo Instituto.

Quarto ponto: Discussão sobre a proporção dos votos dos técnicos nas eleições dos chefes de departamentos. O Conselheiro técnico-administrativo **Idney Silva Junior** destacou que as votações no IFSC seguem um princípio de paridade e que, atualmente, apenas no campus de Florianópolis são realizadas eleições para Chefes de Departamentos. A proposta é garantir a equidade e permitir que os TAEs também tenham voz nas eleições. Em 2018, foi acordado que ocorreriam mudanças nas próximas eleições, porém isso não foi efetivado. Recentemente, tivemos uma nova eleição e ela foi conduzida da mesma forma que antes, sem as alterações esperadas. O conselheiro Rogério enfatizou o fluxo das eleições, explicando que o processo segue a seguinte sequência: primeiro, é constituída uma comissão designada pelo colegiado do campus, responsável por elaborar um edital. Esse edital, por sua vez, é submetido à aprovação do próprio colegiado. Em seguida, o conselheiro docente **Samuel João da Silveira** expressou sua preocupação em relação à aplicação dessa proposta no DACC, que conta com cerca de setenta professores e apenas seis servidores, o que tornaria injusto atribuir o mesmo peso de cinco pessoas contra setenta para a definição da chefia do departamento. Na visão do conselheiro, isso seria verdadeiramente injusto. Em sua opinião, o correto seria atribuir o mesmo peso a cada servidor, pois todos são iguais. Além disso, considerando que os docentes trabalham 40 horas e os técnicos 30 horas, seguir por esse caminho resultaria em os docentes terem que lidar, teoricamente, com os resultados da eleição por um período mais longo. Portanto, a forma como está sendo conduzido atualmente é a correta, com um ponto para cada servidor e peso igual. O conselheiro técnico administrativo, **Daniel Dezan de Bona**, enfatizou a importância de manter a igualdade nas ações realizadas dentro da Instituição. Os regimentos e a legislação que estabelecem o Instituto Federal são abordados por todos esses documentos em relação a essa questão de paridade. No Instituto, a quantidade de docentes é significativamente maior do que o número de técnicos administrativos em educação (TAEs), no entanto, essa igualdade deve ser observada independentemente do número de pessoas envolvidas. Acredita-se que esse caminho deve ser seguido. Em relação à reunião de 2018, informações foram buscadas para verificar se essa discussão foi realizada e se houve continuidade, porém, em algum momento, parece que a discussão foi interrompida. É possível que isso tenha acontecido porque aquela reunião foi

realizada no final do ano letivo, sendo a última reunião de dezembro. Talvez o assunto tenha se perdido nesse contexto, e não foi encontrada nenhuma resolução ou outra ata que tratasse dessa discussão específica. Naquela ocasião, foi encaminhada a sugestão de criação de uma comissão eleitoral permanente dentro do colegiado, com o propósito de pensar em ações desse tipo dentro do colegiado. Além disso, é importante que um histórico consistente das discussões realizadas no colegiado seja mantido, para que nada se perca, como ocorreu em 2018. Desde então, já foram realizadas duas eleições seguindo esse processo. O conselheiro **Samuel Hammes Clasen** disse que quando se traz uma situação desse tipo é necessário ouvir a comunidade, ouvir as pessoas que os elegeram para trazer algum posicionamento com relação a tal assunto. Logo após o conselheiro **Idney Silva Junior** solicitou a palavra para expor que justamente para equilibrar o jogo que existe a paridade, e que, é justamente porque um número de pessoas de um segmento é muito inferior ao número do outro que se cria uma regra onde todos têm o mesmo peso por segmentos, ou seja, é para que um segmento minoritário consiga influir nos processos. Da mesma forma, os mil e duzentos alunos do DACC também achem ruim que os setentas docentes tenham o mesmo número de votos que eles, portanto tal argumento torna-se inválido, já que o espírito é garantir a igualdade de participação. Além disso, quando se tem uma demanda referente à carreira docente o departamento para tudo e chama todos para uma reunião e que, para qualquer questão referente aos TAEs, o chefe, em via de regra, decide da cabeça dele, leva ao conselho de gestão e volta com a decisão tomada. Portanto, é para isso que os TAEs querem uma chance maior de participar das decisões do setor. O principal ponto é que em 2018 foi deixado para depois, não podemos deixar ficar para a próxima, senão isso será esquecido novamente. O conselheiro **Rogério Versage** propôs um encaminhamento que seria definir uma comissão paritária para que se possa fazer um estudo fundamentado e trazer uma proposição para o colegiado. O presidente do Colegiado então propôs que na próxima reunião seja trazido os nomes para formarem essa comissão. **Encaminhamento:** Ficou encaminhado que na próxima reunião do colegiado seja trazido os nomes dos representantes de cada segmento para comporem a comissão que terá autonomia para debater sobre o assunto e ter base para tomada de decisões e suporte para trazer ao colegiado.

Quinto ponto: Apreciação da Resolução 08/2023 ad referendum que aprovou os 7 polos selecionados, de acordo com os critérios previstos no edital de credenciamento, Campus de Joinville, Criciúma, Tubarão, Garopaba, São Carlos, Canoinhas e Araranguá. Para oferta do curso EAD de Especialização em Mídias Integradas na Educação. O presidente Zízimo concedeu a palavra ao conselheiro **Rogério de Souza Versage**, que apresentou uma explanação sobre o assunto. As explicações foram reforçadas pelo coordenador do curso, professor Hamilcar Boing. Após a explanação, foram abertos espaços para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao tema, porém, não foram feitas perguntas.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Câmpus Florianópolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Encaminhamento: Por unanimidade, foi aprovado o quinto ponto de pauta: Apreciação da Resolução 08/2023 ad referendum que aprovou os 7 polos selecionados, de acordo com os critérios previstos no edital de credenciamento, Campus de Joinville, Criciúma, Tubarão, Garopaba, São Carlos, Canoinhas e Araranguá para oferta do curso EAD de Especialização em Mídias Integradas na Educação.

Encerramento: Sem mais, o presidente agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião às 15h40.